CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

CNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55 - NIRE Nº 31300007740

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio ("Companhia") com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Sala 902, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas para se reunirem em primeira convocação, em 31 de agosto de 2023, às 11:00 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, a fim de deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

I - AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

I.1) DA CHAMADA DE CAPITAL: proposta aos Acionistas para deliberaram aumentar o capital social da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio em R$93.617.964,00 (noventa e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), mediante emissão de 10.401.996 ações, sendo 6.354.787 ON e 4.047.209 PNB, ao valor unitário de R$9,00 (nove Reais), conforme Laudo de Avaliação do Contábil do Patrimônio Líquido elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, com integralização em dinheiro ou mediante compensação do crédito, porventura existente. As opções de subscrição e integralização de ações PNAs, por sua natureza jurídica e conforme Estatuto Social da Companhia, conferirá ao subscritor a mesma quantidade e valor em ações PNBs, sem qualquer prejuízo ao acionista. O Capital Social, hoje de R$90.000.000,00 (noventa milhões de Reais), passará para R$183.617.964,00 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), caso efetivado todas as subscrições.

I.2) DA JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE CAPITAL: Após sucessivos prejuízos apresentados pela Companhia, seu Patrimônio Líquido se aproximou perigosamente do valor nulo, ensejando medidas para evitar que se torne negativo, o que, caso ocorra, trará graves consequências, uma vez que se trata de evento passível de provocar liquidação antecipada de contratos de empréstimos e financiamento, com implicações, inclusive, para a controladora, Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. O proposto aumento de capital reduziria o endividamento da Companhia, melhorando seus índices financeiros e possibilitando a ela retomar investimentos para aumento de sua competitividade.

I.3) DO PREÇO DE EMISSÃO E DO VALOR DA EMPRESA: Disposição legal determina que o valor da empresa, e por consequência o valor unitário da ação, seja o uso o maior obtido pelos seguintes critérios: (i) Fluxo de caixa descontado, que neste caso não se aplica, pois, hoje a CSA apresenta prejuízo recorrente; (ii) Valor de mercado, que da mesma forma não se aplica por ser a CSA uma companhia fechada; e (iii) Valor contábil do Patrimônio líquido. Por exclusão, este último será o critério a ser adotado. Foi contratada a empresa RSM Brasil Auditores Independentes S/S, que emitiu Laudo de Avaliação Contábil do PL, tendo como data-base 30/04/2023.

I.4) DA SUBSCRIÇÃO: O subscritor deverá manifestar expressamente na assembleia se exercerá seu direito de subscrição, que será em depósito na conta bancária da emissora ou através de crédito que eventualmente o acionista tenha contra a Companhia. O prazo para integralização será de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG. A não manifestação expressa na Assembleia Geral Extraordinária será entendida como desinteresse.

I.5) SOBRAS DE AÇÕES: O subscritor deverá fazer opção expressa na Assembleia pelo exercício ou não do direito de preferência de eventuais sobras de ações não subscritas, no mesmo prazo máximo de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG.

II – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

II.1) Alteração e aprovação da nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia que trata do Capital Social;

II.2) Deliberar sobre a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas:

Todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Participação nas Assembleias:

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores e, art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar a sua qualidade de acionista e estar em dia com as obrigações societárias. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br.

A participação do Acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico nos termos descritos abaixo: a) Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGE remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE, ou seja, até às 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais.

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE, até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 31 de agosto de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

FABIANO SOARES NOGUEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Secretaria Do Juízo Da 1ª Vara Cível Da Comarca De Ituiutaba. Edital De Citação. Prazo De 30 Dias. A Dra. Eleusa Maria Gomes, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba-MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramitam os termos do procedimento comum, autos nº 5002812-41.8.13.0342, requerido por Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados Npl II em desfavor de Lázaro Francisco Vieira e por este meio e na melhor forma de direito, Cita o réu Lázaro Francisco Vieira CPF: 446.106.536-72, pessoa física, atualmente em lugar incerto e não sabido por todos os termos da presente ação, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar Contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 341 e 344 do CPC/2015), bem como lhe ser nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento geral, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Ituiutaba, Segunda-feira, 24 de Julho de 2023. K-17e18/08

WE EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120672406-9 e CNPJ 05.618.472/0001-26, comunica a redução no seu capital social, no valor nominal de R$ 1.432.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme arts 1.082, 1.083 e 1.084 C/C.2002.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 25/08/23. Encerramento: 01/09/2023 à partir das 14:00 hs. Bens: Máquinas Pesadas e veículo. Comitente: **ASAP Comercio de Máquinas e Veículos LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Debates Conscientes
Entre em contato com o DC e agende uma visita.
(31) 99959 2706 - 3469 2007
comercial@diariodocomercio.com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 30/08/23 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 31/08/23 ÀS 15H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 20/09/2011, conforme Registro nº 6 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciante **MARIA CRISTINA DUARTE PEREIRA**, inscrita no CPF nº 502.277.936-68, residente e domiciliada na Rua Wania Carvalho Silveira, nº 14, apto. 402, bairro Silveira, em Belo Horizonte-MG, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 402, do Edifício Lara Borja Mialarett, situado na Rua Wania Carvalho Silveira, nº 14, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,13120, do lote 08, do quarteirão 52, do Bairro Silveira, em Belo Horizonte-MG, com área privativa real de 108,5400m², varanda de 7,50m², área de garagem de 22,68m², área de uso comum real de 48,0621m², área real total de 156,6021m², área equivalente de construção total de 135,4500m² e com direito ao uso de 02 vagas de garagem de nºs 05 e 06. Imóvel objeto da matrícula 84.798 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões: 1ºLeilão:** 30/08/2023, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.428.291,24. **2ºLeilão:** 31/08/2023, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 525.485,73 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 09/08/23. Encerramento: 25/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Maquinários diversos. Comitente: **Grupo Sant´Anna.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 09/08/23. Encerramento: 25/08/23 a partir das 16 hs. Bens: Maquinários diversos. Comitente: **Almanaq Sant´Anna.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 18/08/23. Encerramento: 18/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Veículos. Comitente: **Diefra Engenharia e Consultoria Ltda**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

PRESENCIAL E ONLINE

inter

1º LEILÃO: 12/09/2023 - 10:00h - 2º LEILÃO: 14/09/2023 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 302 situado no 4º pavimento do Condomínio denominado "Edifício Mirante do Brasiléia", sito à Rua Tapajós, nº 905, bairro Parque Brasilea, BETIM/MG, constituído de 09 cômodos, sendo 03 quartos, circulação, 01 sala estar/jantar, 02 banhos, 01 varanda, cozinha e área de serviço, com área construída de 81,52m²; área privativa total real de 81,5160m² (inclusive 6,825m² de varanda); área comum total real de 57,0079m² (inclusive 20,70m² de garagem); 138,5236m² de área total coberta; 138,5239m² de área total real; 111,4352m² de área equivalente de construção total, o apartamento tem direito as vagas de garagem nºs 02 e 03. Imóvel objeto da Matrícula nº 134.096 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Betim/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 12/09/2023, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 14/09/2023, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: ANDRÉ LUIZ LINO, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido em 01/09/1972, RG: MG-5491611 SSP/MG, CPF: 853.178.616-91 e DENIZE DE FÁTIMA PINTO, brasileira, do lar, nascida em 20/05/1975, RG: MG-8731092 SSP/MG, CPF: 033.713.476-64, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Oscar Paraguassu, nº 108, CS 222, bairro Industrial, Pirapora/MG, CEP: 39270-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:1º Leilão: R$ 484.330,54 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) 2º leilão: R$ 209.568,87 (Duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito mil reais e oitenta e sete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arrematante no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **07/08/2023.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

CONCORRÊNCIA 003/2023

A Prefeitura de Itaúna torna pública a suspensão sine die do processo licitatório nº 252/2023, na modalidade **Concorrência nº 003/2023**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica na Rua São João e em trecho da Rua do Horto, no Distrito Industrial, município de Itaúna-MG, conforme Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital de **Concorrência Pública nº 003/2023**. Inteiro teor disponível no site **www.itauna.mg.gov.br**. Itaúna, 16 de agosto de 2.023 – **Rosse Andrade Silva** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA de licitação

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional, juntamente com software para realização de cópia, impressão e digitalização. Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. A retificação, o edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 18/08/2023, no site: **www.itauna.mg.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Data do pregão: **30/08/2023 às 8h30**. Dalton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

Edital Intimação De Terceiros Interessados Processo Nº: 5000224-39.2021.8.13.0498 Classe: [Cível] Imissão Na Posse (113) Expropriante: Interligacao Eletrica De Minas Gerais S.A. Expropriado(A): Domingos Savio De Resende e outros Comarca De Perdizes - Secretaria Da Vara Unica. Edital Para Conhecimento De Terceiros – Prazo 10 Dias. Processo Nº 5000224-39.2021.8.13.0498. O Doutor Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, MM. Juiz de Direito da Comarca de Perdizes - MG, Faz Saber a todos que tramita neste Juízo e Secretaria a Ação De Constituição De Servidão Administrativa Com Pedido Liminar De Imissão Na Posse, proposta por Interligação Elétrica De Minas Gerais S.A contra Domingos Savio De Resende e sua esposa Adriana Cristina Borges, e através do presente, ficam Terceiros Interessados Intimados para tomarem conhecimento da sentença de id 9879862534, proferida por este juízo em 01/08/2023, que homologou a transação e julgou procedente a pretensão inicial para instituir a servidão administrativa por motivo de utilidade pública sobre a faixa de terra correspondente a 1.6061 ha do imóvel rural, denominado Fazenda Taquaral, situado no Município de Perdizes/MG, matriculado sob o nº 6.848 do CRI de Perdizes/MG, de propriedade dos réus, cujo valor da indenização foi homologado em R$15.761,29 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente, na forma da lei. Perdizes, 02 de agosto de 2023. K-17e18/08

EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo Eletrônico Judicial nº 5033609-13.2019.8.13.0024 (OAB/SP 116.196), Ação Busca e Apreensão que BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 01.149.953/0001-89 move contra GERALDO EUSTAQUIO DE SOUZA. É o presente edital para citar GERALDO EUSTAQUIO DE SOUZA, brasileiro, CPF sob o nº 10245316604, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a busca e apreensão do veículo marca FIAT, modelo BRAVO SPORTING (Creative 5) 1.8 , ano de fabricação 2012 , cor PRETA ,placa n OPB1145 , chassi n 9BD198241D9022022 apreendido em 03/08/2020, mediante mandado de busca e apreensão nº 03, expedido em 21/07/2020, bem como a condenação do requerido ao pagamento de multa contratual e seus respectivos encargos, correção monetária, honorários de advogado e nas custas. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico, em jornal de ampla circulação e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretariada 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

EDITAL. **COMARCA DE ARAXÁ** - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Dr. Rodrigo da Fonseca Carissimo, MM. Juiz de Direito, da **3ª Vara da Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria Judicial a Ação Monitória, processo nº **5004705-61.2021.8.13.0040** – movida por **BANCO SANTANDER S/A** em desfavor de **PCM PROJETOS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS** - CNPJ: 16.603.135/0002-62, pessoa jurídica de direito privado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de QUINZE dias a importância de R$ 111.917,03 (cento e onze mil, novecentos e dezessete reais e três centavos). Fica por este CITADO o requerido acima, advertido de que, não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos no prazo legal de QUINZE dias, constituir-se-ão de pleno direito o Título Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do CPC. Fica advertido o réu que será nomeado curador especial em caso de revelia (art.57, §4º do cpc.E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, aos 12 de abril de 2023.

ANUNCIE NO
DIÁRIO DO COMÉRCIO
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br
Diário do Comércio
diáriodocomercio